



3433 30.10.18 09:46

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR ADRIANO COELHO

PROJETO DE LEI


Presidente

Dispõe sobre a realização de workshop acerca de constituição e/ou orientação administrativa das micro e pequenas empresas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui a seguinte Lei:

Art 1º. A Prefeitura Municipal de Belém realizará anualmente um workshop acerca de constituição e/ou orientação administrativa das micro e pequenas empresas dentro dos eventos previstos na Lei nº 8.745, de 21 de junho de 2010.

Art 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE AGOSTO DE 2018


ADRIANO COELHO
Vereador

Presidente da Comissão Permanente de Educação, Ciências e Tecnologia